



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTRARIA N.^o 243 / DES, de 29 DE DEZEMBRO DE 1.975.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.^o 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento, aprovado pela Portaria n.^o 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.^o 22.094/75, RESOLVE declara -
rar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio de 70m da rodovia BR-293, trecho QUA - RAÍ - SANTANA DO LIVRAMENTO, com a extensão de 107,315 km, entre as estacas 0 - 2934 + 12,28 = 2954 - 5385 + 2,94, conforme projeto de engenharia aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P. n^o 153/75, e consoante desenhos n^os PEET-2320/75 até PEET-2392/75 , que baixam com o referido processo. J.F.W.

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N. ^o 28	
de 10/2/76	
<i>Vinicio Pedroni</i>	
VLNICO PEDRONI - FA.M. 1573	
Ex. RR. SV. PB. CD. DRR	